

01 AGO. 2019

PROTOCOLO
Nº 426

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 05/08/19
PRESIDENTE

Moção Nº 42 /2019

Moção de Aplausos a Bariri Rádio Clube pelo excelente trabalho que realiza de forma imparcial em nossa cidade, levando informação e divertimento para nossa população, além de um maravilhoso e muito eficiente trabalho social, onde através da família clube, formada pela emissora e todos os ouvintes, conseguem ajudar muitas pessoas.

Senhor Presidente:

Esta emissora de Rádio em nossa cidade, mais conhecida como Bariri Rádio Clube, além de levar o nome de nossa cidade, também realiza inúmeros atendimentos sociais. Pessoas que muitas vezes não encontram o amparo necessário na administração pública, recorre à família clube. Muitos pedidos como remédios, cestas básicas, colchões, camas, fogões etc; ou seja, todo tipo de ajuda para que àquela família que necessita tenha motivos para ter esperança e acreditar num futuro melhor.

Muitos encaminhamentos realizados, vêm através do próprio setor social do município, que vislumbra na Bariri Rádio Clube uma empresa coerente e digna, caso contrário não indicaria. A assistência advocatícia gratuita, prestada pelo Estado através da Ordem dos Advogados do Brasil também já se utilizou desse encaminhamento informal, sugestionando que fosse até a Clube, pois ali poderia haver uma ajuda.

Por tanto Senhor Presidente, faz jus essa singela homenagem, indo totalmente contra a tentativa indecorosa, impensada e lamentável por parte do Prefeito Municipal, em calar esta emissora, publicando um decreto municipal para desapropriar uma área de terras em que se situa a torre de transmissão desta emissora, gleba que possui todas as autorizações necessárias além de se tratar de uma concessão federal.

Com a premissa de construir casas populares, situação que cheira a campanha política, estelionato eleitoral e coloca em situação de esperança nossa população mais carente que precisa dessa moradia. Caso fosse real a intenção do Sr. Prefeito na construção de casas, estaria ele procurando um local em que fosse rápido e possível essa construção, onde este ano ainda construísse as casas ou no mais tardar no início do ano que vem.

É sabido que o trâmite para retirada de um sistema irradiante de um local para outro é no mínimo de 2 a 3 anos, o que deixa claro que o Sr. Prefeito não tem vontade nenhuma de fazer casas populares, mas uma promessa para enganar a população e o pior, sabendo que não irá cumprir. Assim, fica aqui registrado também nosso repúdio ao ato do Sr. Prefeito Municipal Francisco Leoni neto.

Por todo exposto

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja manifestado apoio desta Casa a esta Moção de Aplausos a Bariri Rádio clube pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR VAGNER MATEUS FERREIRA"

Bariri, 01 de agosto de 2019

Ademir Peixoto

Franmario Flambro Gonzalz
Endwerton Llino